



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1129/2009

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **VALDIRENE SILVA FERRARESSO**.

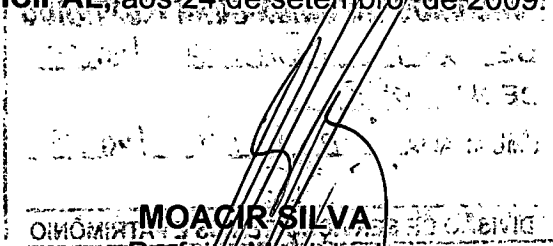
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 11 de agosto de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **VALDIRENE SILVA FERRARESSO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.990.864-2-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 6643/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 501 de 06 de agosto de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Setembro / 2009
DE N.º 8693
UBUARAMA, 30 / 09 / 2009
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO